



Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

- LEI Nº 384 -

SÚMULA: - Dá à praça da av. Americo Sampaio, nesta cidade, o nome de "Praça Afonso Pena".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

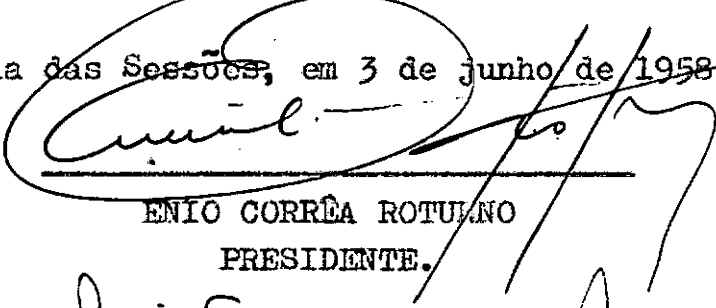
DECRETA:

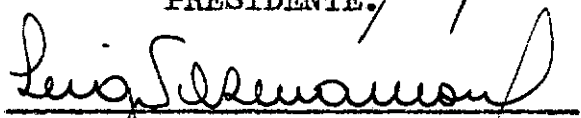
Artigo 1º - Fica denominada "Praça Afonso Pena", a área compreendida à rua Santos Dumont e av. Americo Sampaio, nesta cidade.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal fica autorizado a mandar confeccionar a placa comemorativa e a fazer sua inauguração no dia 18 de junho do corrente ano, quando se comemora o 50º aniversário da imigração japonesa no Brasil.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1958.


ENIO CORRÊA ROTUNDO
PRESIDENTE.


DR. SÉRGIO DE V. MORAES
1º SECRETÁRIO.